



*Programa de Estágios Internacionais*

**SCOPE 2009-2010**

**Seleção 2008**

Coordenação de Estágios e Vivências



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNACIONAL DE PRÁTICA MÉDICA 2009-2010 (SCOPE)**

Curitiba - PR, 23 de agosto de 2008.

A Coordenação de Estágios e Vivências da DENEM vem por meio desta, informar que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos estágios internacionais em prática médica, do Comitê Permanente de Intercâmbios em Prática Médica da IFMSA (SCOPE) oferecidos pela DENEM em parceria com a Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina (IFMSA), para o período de *Abril de 2009 a Março de 2010*.

### **Introdução Geral**

A DENEM – Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina - é a entidade que representa oficialmente todos os estudantes de medicina brasileiros nacional e internacionalmente, promovendo debates em saúde e educação, aprofundamentos político-sociais, eventos acadêmico-científicos, esportivos, discussões à cerca do SUS, do papel e da qualidade da extensão universitária, pesquisas, estágios e vivências; e diversas outras atividades que contribuem para a formação de profissionais comprometidos com as necessidades da população e em Defesa da Vida.

A IFMSA - Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina - é uma organização internacional que congrega mais de 90 países, representados pelas suas executivas nacionais de medicina, ou por outra forma de representatividade estudantil médica, que estão unidos no intuito de discutir temas relativos a saúde, formação médica, pesquisa científica, intercâmbios, trocas de experiência, entre outros.

Entendendo a IFMSA como um espaço de ampliação dos debates da DENEM, bem como no intuito de suprir a demanda dos estudantes de medicina em expandir seus saberes em prática e pesquisa médica; e vivenciar uma outra realidade educacional, social e de saúde, a DENEM vem, através de sua Coordenação de Estágios e Vivências, informar que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo para os estágios internacionais do Comitê Permanente de Intercâmbios em Prática Médica da IFMSA (SCOPE), para o período de *Abril de 2009 a Março de 2010*.

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: [denem@denem.org.br](mailto:denem@denem.org.br)



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

---

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

## **1. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**1.1. Apenas estudantes de CA's/DA's que estejam vinculados à CEV/DENEM poderão participar desta seleção;**

1.2. A condição mínima para participação na seleção é que o CA/DA possua um Coordenador Local de Estágios e Vivências (CLEV) inscrito na lista da CEV;

*Obs. CA/DA que não possua CLEV deve realizar contato, através de um representante (preferencialmente o Coordenador Regional), com a Coordenação Nacional e a CEV para organizar a seleção de seus estudantes;*

1.3. Todos os intercâmbios de prática médica oferecidos pelo SCOPE, através da CEV/DENEM têm duração de 4 semanas. Se o estudante tem interesse por mais outra unidade de estágio (mais de um bloco de semanas referentes a outra vaga de estágio), deve proceder com nova inscrição, enviando dois Application Form (AF) com datas diferentes;

*Obs. Para se realizar duas inscrições é preciso que o estudante divida sua pontuação, pois a pontuação é válida apenas para uma unidade de estágio, sendo esta zerada após sua utilização.*

1.4. Só podem se inscrever para o intercâmbio em prática médica via CEV/DENEM estudantes que durante o período do estágio estiverem cursando a graduação em medicina;

1.5. Durante o estágio a hospedagem e, no mínimo, uma refeição diária serão oferecidas pelo país anfitrião. Cada país tem suas peculiaridades, que deverão ser respeitadas e seguidas pelo estudante, durante sua estada;

*Obs. Antes de escolher o país é importante observar as condições de intercâmbio de cada país, que podem ser acessadas através do site: <http://www.ifmsa.net/public/ecscopeselect.php>.*

1.6. O estudante que participará do intercâmbio também deve se comprometer em participar de todas as atividades do estágio que o país anfitrião desenvolver, bem como as atividades realizadas pelo CA/DA, sendo antes ou depois do estágio;

1.7. A seleção será feita obedecendo aos critérios de pontuação constantes no anexo 01 deste edital;

1.8. Em caso de empate terá prioridade aquele em período mais avançado do curso;

1.9. Persistindo o empate terá prioridade o candidato que tiver maior pontuação no critério de **Participação em Fóruns da DENEM (valem COBREM, ECEM, Seminário do Cenepes, OREM,**

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: [denem@denem.org.br](mailto:denem@denem.org.br)



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

***EREM, COBEM, com exceção da reunião de órgão executivos - Roex), IFMSA, FELSOCEM, eventos do CA/DA e atividades culturais reconhecidas pelo CA/DA;***

1.10. Caberá ao CLEV - Coordenador Local de Estágios e Vivências :

1.10.1. Organizar o processo de seleção localmente;

1.10.2. Esclarecer dúvidas dos candidatos e instruí-los quanto aos prazos, pagamentos de taxas, obrigações do estagiário e responsabilidades do anfitrião;

1.10.3. Desenvolver atividades de preparação para os estagiários, como oficinas, reuniões, vivências;

**1.11. Qualquer contato com a Coordenação de Estágios e Vivências da DENEM só será considerado se intermediado pelos coordenadores locais (CLEVs) ou coordenadores regionais (CRs).**

1.12. A inscrição nessa seleção implica concordância com as regras do presente edital.

## **2. DOS DOCUMENTOS E TAXAS:**

2.1. Toda a documentação necessária será explicitada nas etapas de seleção (*item 4*), devendo o estudante atender aos prazos. A ausência de qualquer documentação desclassificará o estudante;

2.2. A CEV/DENEM não cobra taxa de inscrição dos estudantes candidatos ao estágio, entretanto os CLEVs ou responsáveis podem cobrar um taxa referente ao envio por correio das inscrições e possíveis gastos que a coordenação local tenha. Qualquer abuso na cobrança dessa taxa deve ser imediatamente comunicado a coordenação nacional da CEV para os devidos esclarecimentos;

2.3. Quando o estudante é selecionado, a taxa paga a DENEM pelo intercambio é **120 euros**. Sessenta euros são pagos na confirmação do estágio pelo aluno (seguindo os prazos estabelecidos abaixo, no *item 4.6.*) e os outros sessenta euros serão pagos no recebimento da carta de aceitação (confirmação de que o estudante foi aceito pelo país). Logo, assim que informado do recebimento de sua carta o estudante terá um prazo de **15** (quinze) dias corridos para a realização do pagamento da segunda parcela;

*Obs. A carta de aceitação é enviada pelo país anfitrião com um prazo mínimo informado pelas condições de estágio (exchange conditions) de cada país, geralmente 6 semanas de antecedência do estágio, por isso fica a mercê destes países o prazo para envio desta carta.*

2.4. As duas taxas de 60 euros serão transformadas em reais pela coordenação de finanças de acordo com a cotação do dia do Banco do Brasil, em data a definir, para que não haja discrepância de valores ou cotações entre os estudantes.

2.5. Caso o valor da taxa (120 Euros) varie em algum espaço deliberativo da DENEM, a diferença deverá ser ajustada quando do pagamento da segunda parte. (após recebimento da Carta de Aceitação).

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: denem@denem.org.br



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

2.6. Custo de transporte para o país e visto serão responsabilidade do estudante. Estada e alimentação (no mínimo uma refeição diária) no país anfitrião estão inclusas no programa;

2.7. É importante salientar que existem critérios de devolução da taxa paga para a DENEM. Tais critérios são:

- a universidade que oferecer o estágio estiver em greve;
- houver reposição de aula durante o período do estágio devido à greve na faculdade;
- o país a ser visitado estiver em guerra, sob terrorismo e/ou luta revolucionária;
- a família do intercambista estiver com problemas financeiros: demissão, desemprego, falência física e/ou jurídica, concordata, etc.;
- intercambista ou família ou cônjuge estiver com problemas de saúde;
- ocorrer atraso no recebimento da Carta de Aceitação do Estágio após um mês da data limite estipulada em acordo com o país que proverá o estágio;
- houver problemas com a infra-estrutura da viagem: visto negado, falência de companhia aérea, etc.

### **3. DOS ESTÁGIOS DISPONÍVEIS:**

3.1. Abaixo seguem a lista dos países membros da IFMSA com a qual assinamos contratos para o período de 2009/2010 durante a General Assembly (GA), em Agosto de 2008 na Jamaica, além da quantidade de vagas de cada país. Os estudantes deverão escolher 3 países em ordem de preferência.

3.2. É importante observar as condições prévias que alguns países já estabeleceram ao assinarem os contratos.

3.3. A partir da demanda dos estudantes de medicina brasileiros, mais vagas serão buscadas com os países interessados, antes da distribuição das vagas deste edital. Portanto, dependendo da concordância dos países anfitriões, algumas vagas poderão aumentar antes da divulgação dos resultados. Novas vagas deverão ser informadas na lista de discussão da CEV.

3.4. As condições para os estágios dependem de cada país, podendo ser consultadas no site <http://www.ifmsa.net/public/ecscopeselect.php>

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: [denem@denem.org.br](mailto:denem@denem.org.br)



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

AUSTRIA (AMSA) 12	ITALIA JULHO 09 – 4
ALEMANHA (BVMD) 7	ITALIA AGOSTO 09 – 3
ARABIA SAUDITA (IFMSA-Saudi Arabia) 1	ITALIA SETEMBRO 09 – 7
AZERBAIJÃO (AzerMDS) 1	ITALIA NOVEMBRO 09 – 3
BAHRAIN (IFMSA-BH) 1	ITALIA DEZEMBRO 09 – 4
BOSNIA Herzegovina 4	ITALIA JANEIRO 10 – 2
(BoHeMSA) 2	ITALIA FEVEREIRO 10 – 2
(SaMSIC) 2	JAPÃO (IFMSA-Japan) 1
BULGARIA (AMSB) 1	JAMAICA (JAMSA) 1 ***até março 2009
CANADÁ 2	KWAIT (KuMSA) 1
(CFMS) 1	LIBANO (LeMSIC) 1
(IFMSA-Quebec) 1	LITUANIA (LiMSA) 1
CHILE (IFMSA-Chile) 2	MACEDONIA (MMSA) 2
COLOMBIA (ASCEMCO) 2	MEXICO (IFMSA-Mexico) 20
COSTA RICA (IFMSA- Costa Rica) 1	NORUEGA (IFMSA-Norway) 1
CROACIA (CroMSIC) 2 ***somente julho	PERU 15
DINAMARCA (IMCC) 3	(IFMSA-Peru) 8
EQUADOR (IFMSA- Ecuador) 6	(APEMH) 7
EGITO (IFMSA-Egypt) 3	POLONIA (IFMSA-Poland) 15
ESLOVENIA (SloMSIC) 2	PORTUGAL (PorMSIC) 8
ESPAÑA 18	PORTUGAL JULHO 09 – 4
(IFMSA-Spain) 16	PORTUGAL AGOSTO 09 – 3
CATALUNHA (AECS) 2	PORTUGAL JANEIRO 10 – 1
ESTADOS UNIDOS (AMSA-USA) 5	REPÚBLICA TCHECA (IFMSA-CZ) 14
FRANÇA (ANEMF) 10	ROMENIA (IFMSA-Romania) 5
GANÁ (FGMSA) 3	RUSSIA (HCCM) 5
GRÉCIA (HelMSIC) 4 ***de outubro a maio	SERVIA (IFMSA-Serbia) 4
HUNGRIA (HuMSIRC) 12	SUÉCIA (IFMSA-Sweden) 5
HOLANDA (IFMSA- The Netherlands) 2	SUÍÇA (SwiMSA) 4
INDONESIA (CIMSÁ) 2	TAILÂNDIA (IFMSA-Thailand) 1
INGLATERRA (Medsin-UK) 10	TUNISIA (ASSOCIA-MED) 5
INGLATERRA MARCO 09 – 3	TURQUIA (TurkMSIC) 5
INGLATERRA (27/07-11/09/09) – 2	UCRANIA (IFMSA-Ukraine) 2
INGLATERRA AGOSTO 09 – 4	
INGLATERRA MARCO 10 – 1	
ISRAEL (FIMS) 5	
ITALIA (SISM) 25	
	<b>TOTAL: 262 VAGAS</b>
	<b>CICLO 2009-2010 – seleção 2008</b>

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: denem@denem.org.br



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

#### **4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E PRAZOS:**

Esta seleção constará de etapas que serão explicitadas abaixo. O não cumprimento destas etapas e prazos resultará em desclassificação automática do candidato.

##### **4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo CLEV do CA/DA representante do interessado, através de correspondência eletrônica e do envio postal (via correios).**

4.2. A inscrição se dará pelo envio postal (via correios) **pelo CLEV** dos documentos relacionados abaixo, para o endereço determinado no item 4.2.2.D) até o dia **22 de setembro de 2008**.

4.2.1. O não cumprimento das regras de envio dos documentos de inscrição implicará em desclassificação do candidato.

##### **4.2.2. Do envio postal dos documentos de inscrição**

A) os documentos a serem enviados são os seguintes:

1. Ficha de pontuação preenchida e assinada pelo CLEV (*anexo 2* do presente edital)
2. Application Form de inscrição no SCOPE (*anexo*). *Obs. Antes de preencher o AF é importante que sejam observadas as exchange conditions (condições de intercâmbio) de cada país no site: <http://www.ifmsa.net/public/ecscopeselect.php> ou acessando o database. Caso o estudante desobedeça às condições de intercâmbio dos países (como período disponível para estágio, língua ou outros) o estudante será automaticamente desclassificado.*
3. Comprovante de matrícula atual
4. Cópias dos documentos que comprovem a pontuação.

B) os documentos a serem enviados **deverão ser encadernados**, sendo uma encadernação por inscrito e os documentos **dispostos na seguinte ordem**:

- 1º. Ficha de pontuação preenchida e assinada pelo CLEV (*anexo 2*)
- 2º. Application Form de inscrição no SCOPE (*anexo 3*).
- 3º. Comprovante de matrícula atual

4º. Cópias dos documentos que comprovem a pontuação. Essas cópias deverão ser organizadas por grupos de pontuação, conforme os 14 itens dos critérios de pontuação e esses 14 itens de cópias deverão ser separados por uma folha que não seja cópia, com o título do item de pontuação (conforme título presente na ficha de pontuação). *Obs. Nesta etapa só é preciso enviar*

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti. s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: [denem@denem.org.br](mailto:denem@denem.org.br)



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

---

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

*documentos referentes à pontuação. Por favor não enviem documentos desnecessários!*

C) deverá constar no remetente da correspondência: CLEV (NOME DA FACULDADE) e identificação pessoal, se necessária.

D) Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o seguinte endereço:

**Phillipe Geraldo Teixeira de Abreu Reis**  
**Rua Tabajaras, 1264.**  
**Vila Izabel – Curitiba - PR**  
**CEP: 80.320-310**

4.3. O envio pelo CLEV da inscrição eletrônica deverá ser até **19 de setembro de 2008** às 23:59h, para o e-mail ([inscricao2009-2010@denem.org.br](mailto:inscricao2009-2010@denem.org.br)).

4.3.1. A correspondência eletrônica deverá conter como assunto: INSCRIÇÃO SCOPE 2009-2010 (NOME DA FACULDADE). As informações de inscrição deverão ser enviadas através de arquivo de Excel, com as informações presentes no arquivo modelo de inscrição enviado na lista dos CLEVs juntamente com o presente edital.

4.3.2. Além das informações do arquivo Excel, também deverá ser enviado por e-mail a cópia digital do AF de inscrição para o SCOPE.

#### 4.4. Da confirmação das inscrições

4.4.1. Será enviado na lista da CEV, à qual os CLEVs possuem acesso, no dia 28/09/2008 a confirmação de inscrições aceitas.

4.4.2. Os CLEVs terão até dia 29/09/2008 as 23h59min de Brasília para comunicar possível discordância da relação dos inscritos.

#### 4.5. Da distribuição das vagas de acordo com a pontuação

A distribuição das vagas se dará por lista decrescente de pontuação, como detalhado nos itens seguintes

4.5.1. Será elaborada a lista em ordem decrescente de pontuação.

4.5.2. Serão tomadas as opções em ordem de preferência de todos os inscritos, segundo as quais as vagas serão distribuídas, começando pela inscrição de maior pontuação, uma vaga por inscrição, até que todas as vagas sejam distribuídas ou até que não haja mais coincidência entre opções e vagas disponíveis.

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: [denem@denem.org.br](mailto:denem@denem.org.br)



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

4.5.3. Havendo vagas não distribuídas, estas serão denominadas remanescentes

4.6. No dia **05/10/08** será divulgada a lista dos selecionados. Esta lista será enviada para o grupo onde os CLEVs têm acesso (a lista será encaminhada para as demais listas públicas da DENEM);

*Obs. Cabe ao CLEV realizar a comunicação em tempo hábil com os selecionados.*

**ATENÇÃO:** Durante o período de 06/10 a 22/10, o estudante selecionado terá que preparar toda a documentação necessária para a realização de seu estágio. Por isso é importante que todos fiquem atentos com este prazo, **que não será prorrogado em hipótese alguma.**

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA PARA INSCRITOS SELECIONADOS**

5.1. A confirmação de interesse pela vaga se dará exclusivamente pelo pagamento da taxa de estágio e pelo envio dos documentos conforme item 5.3.

5.2. O pagamento deverá ser no valor específico por Faculdade (tabela de centavos) somado ao valor de **60 Euros** (segundo *item 2.5*) e se dará exclusivamente de uma das seguintes maneiras:

5.2.1 Pagamento em depósito feito com atendente bancário (boca do caixa) quando deverá ser solicitado que o nome completo do estudante selecionado seja acrescentado no comprovante de depósito emitido pelo banco. Em hipótese alguma serão aceitos comprovantes que não contenham o nome, impresso pelo banco, do estudante selecionado.

5.2.2 Pagamento por transferência entre contas correntes do Banco do Brasil, sendo que o **estudante selecionado deverá, necessariamente, ser o titular da conta** de origem da transferência. Não serão aceitas transferências de contas de pais ou outros.

5.2.3 O banco e conta para transações são os seguintes:

**DIR EXEC NAC EST MED**

**Banco do Brasil**

**Agencia: 1453-2**

**Conta corrente: 109.303-7**

5.2.4 A confirmação de interesse pela vaga se dará por transações feitas exclusivamente relativas a conta corrente relacionada no do item 5.2.3

5.3. Dos documentos necessários para confirmação da vaga: comprovante de pagamento da taxa e documentos adicionais (Inscritos cujos documentos não forem enviados de acordo com o edital, estão sujeitos a desclassificação).

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: denem@denem.org.br



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

### 5.3.1 Do envio do comprovante de pagamento da taxa.

A) *Para cada vaga a ser confirmada, deverá ser enviada um e-mail.*

B) *O comprovante digitalizado deverá ser enviado **exclusivamente pelo CLEV** para correio eletrônico específico para comprovantes( divulgado na lista oficial da CEV) até **22/10/2008**.*

C) *O comprovante original deverá ser enviado pelo CLEV para o endereço abaixo até o dia **22/10/2008**.*

**Phillipe Geraldo Teixeira de Abreu Reis**  
**Rua Tabajaras, 1264.**  
**Vila Izabel – Curitiba - PR**  
**CEP: 80.320-310**

*O estudante deverá manter consigo uma cópia deste comprovante.*

D) *O termo de compromisso em papel, devidamente assinado deverá ser enviado juntamente com o original do comprovante de pagamento, conforme item 5.3.1.C).*

E) *O nome do arquivo digital do comprovante deve ser nomeado da seguinte maneira ( essa mesma descrição deverá ser o assunto do e-mail que contenha o comprovante digitalizado)*

**SP-150308-3055-BC-012023562236-Inglaterra-MedSIN-UK-MARCO-UFAM-GabrielaTSM**

*SP* - indica de qual o programa refere-se o comprovante. SP: SCOPE.

*150308* – indica a data em que o procedimento foi feito. Exemplo 15/04/08

*3055* – indica o valor do depósito. No caso de depósito no valor de , R\$ 30,55 a identificação é 3055

*BC* – indica o tipo de procedimento realizado. Depósito na boca do caixa, identificado no comprovante, conforme a solicitação feita pelo estudante: BC (boca caixa). Transferência exclusiva da conta do selecionado para a conta da DENEM: *TC* (transferência conta corrente)

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti. s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: denem@denem.org.br



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

---

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

**012023562236** – esse numero deverá ser o “Nr. do documento”, presente no comprovante de depósito ou então devera ser colocado o numero da conta corrente do estudante selecionado que transferiu o dinheiro de sua conta pessoal para a conta da DENEM. Ex: para a conta numero 16191-8 o número de descrição será 161918.

**Inglaterra-MedSIN-UK-MARCO** – refere-se à caracterização da vaga. “Inglaterra” indica o país anfitrião. “MedSIN-UK” indica a associação do país anfitrião (existem países que possuem mais de uma). “MARCO” indica o período do estágio, caso necessário (Itália, Inglaterra, etc).

**UFAM** – sigla da faculdade de origem do estudante selecionado

**GabrielaTSM** – primeiro nome por extenso do estudante seguido da iniciais dos sobrenomes.

### 5.3.2 Do envio dos documentos adicionais

A) Os documentos adicionais deverão ser enviados em cópias **digitais**. Antes de serem gravados em CD, os documentos deverão ser nomeados conforme indicado abaixo (entre parênteses).

- 1- cópia digitalizada do passaporte. (1-Passport)
- 2- seguro contra acidentes pessoais com cobertura para o período de estágio (2-Travel Insurance)
- 3- comprovante de matrícula como estudante de medicina (3-Proof of Enrolment)
- 4- histórico escolar traduzido para inglês. (4-Medical School Buletin).
- 5 - demais documentos de acordo com exigências específicas para a vaga, *observadas as exchange conditions (condições de intercâmbio) de cada país no site: <http://www.ifmsa.net/public/ecscopeselect.php> ou acessando o database. Caso o estudante desobedeça às condições de intercâmbio dos países (como período disponível para estágio, língua ou outros) o estudante será automaticamente desclassificado.*

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: [denem@denem.org.br](mailto:denem@denem.org.br)



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

B) TODOS os documentos deverão ser escaneados (digitalizados), nomeados conforme indicação acima e gravados em CD.

**1** - cada CD deverá conter documentos de um único estudante selecionado para uma única vaga.

**2** - os CDs deverão ser enviados exclusivamente pelo CLEV para o endereço *item 4.2.2.D*), **até o dia 22/10/2008**.

**3** – caberá ao CLEV conferir os CDs com os documentos digitais dos alunos de sua faculdade.

**4** – TODOS os CDs **deverão ser etiquetados** da seguinte forma (mesmo significado *item 5.3.1. E*):

**SCOPE-Inglaterra-MedSIN-UK-MARCO-UFAM-GabrielaTSM**

5.4. Inscritos que não confirmarem interesse nas vagas conforme regras estabelecidas no presente edital serão automaticamente desclassificados e as respectivas vagas comporão o grupo de vagas remanescentes.

5.5. Dia **22/10/08**, prazo final para a postagem de toda a documentação necessária para a realização do estágio no país escolhido pelo estudante, além do pagamento da primeira parcela (60 Euros) na conta da DENEM para estágios internacionais.

*Obs1. O não envio da cópia do comprovante resultará em automática desclassificação do candidato.*

*Obs2. É extremamente importante observar com antecedência a documentação necessária, acessando as exchanges conditions de cada país no site: <http://www.ifmsa.net/public/ecscopeselect.php> ou através do database.*

## **6. DAS VAGAS REMANESCENTES**

6.1. As vagas porventura remanescentes sofrerão uma única redistribuição por lista decrescente de pontuação, seguindo os critérios do *item 4.5.2*.

6.2 Dia **02/11/08**: primeira lista de remanejados. A confirmação do estágio será dada através do envio do comprovante de pagamento da primeira parcela de 60 euros via e-mail até o dia **15/11/08**.;

*Obs. O envio de toda a documentação do estudante deverá ser postada até o dia 20/11/08. O não cumprimento deste prazo resultará em desclassificação.*

**6.3. Após a primeira lista de remanejados, a CEV se responsabilizará por fazer o número de remanejamentos necessários até o número máximo de 4, sendo que, após esse processo, as vagas restantes serão sorteadas (via sorteio de loteria federal, em encontros públicos da DENEM, etc), após divulgação aberta para os estudantes de medicina interessados (que se inscreveram nesse edital ou não), com datas e prazos a ser definidos pela CEV.**

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: [denem@denem.org.br](mailto:denem@denem.org.br)



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

### **7.0 DAS DÚVIDAS, CASO OMISSOS E DOS NÃO PREVISTOS NO PRESENTE EDITAL**

7.1. Deverão ser comunicados à CEV exclusivamente pelo CLEV e por escrito através do correio eletrônico oficial da CEV disponibilizado na lista de e-mails da CEV, à qual os CLEVs possuem acesso.

7.2. As decisões deverão ser tomadas pelos espaços deliberativos da DENEM (ECEM, COBREM, ROEx, Reuniões da Coordenação Nacional da DENEM etc).

## **Phillipe Geraldo Teixeira de Abreu Reis**

Diretório Acadêmico Nilo Cairo - UFPR  
Coordenação de Estágios e Vivências 2008



### **REDE DE AJUDA:**

Amália Lucy – DABB – UNIRIO  
Augusto Meneguim – CAAL – UNICAMP  
Lorena Figueiredo – DAMUFES – UFES  
Mila Trementosa – CAOC – USP



**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: [denem@denem.org.br](mailto:denem@denem.org.br)



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

ANEXO 01 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

**A seleção se dará por lista decrescente de pontuação.** Todo estudante que se inscrever deverá enviar a Ficha de Pontuação devidamente preenchida como também os documentos comprobatórios correspondentes. Pontos acumulados de um aluno valem para Internacionais e Nacionais. Portanto, deverão ser divididos entre SCOPE e SCORE, mas não com o EN.

**1. Ser anfitrião de um estudante participante do estágio nacional ou internacional organizado pela DENEM:**

\* Primeiro estudante recebido:

até o 30º dia : 5 pontos por dia

a partir do 31º dia: 4 pontos por dia

\* Segundo estudante recebido: 4 pontos por dia

*Só será aceito certificado oficial emitido pelo Coordenador nacional de Estágios e Vivências – CNEV e pelo CLEV.*

**2. Ser padrinho/madrinha, ou seja, estar responsável e ser referência para o intercambista recebido pela local:**

\* Primeiro (a) afilhado (a):

até o 30º dia: 3 pontos por dia

a partir do 31º dia: 2 pontos por dia

\* Segundo (a) afilhado (a): 2 pontos por dia

*Só será aceito certificado oficial emitido pelo CNEV e pelo CLEV*

**OBS.: Os padrinhos / madrinhas e anfitriões que participarem de oficina de capacitação de padrinhos e anfitriões realizada pela CLEV, seguindo um modelo criado pela DENEM/CEV, seguindo a concepção de estágios defendida pela DENEM/CEV terá acréscimo de 50 pontos neste item.**

**3. Participação em atividades extracurriculares:**

**Tipo A:** Monitoria, Extensão, Ligas Acadêmicas, Estágios Extracurriculares e Projeto de pesquisa/ Iniciação Científica

\* 4 pontos por mês. No máximo 12 meses por modalidade.

**Tipo B:** Cursos de Ligas, Jornadas, Simpósios e Congressos.

\* 4 pontos por cada evento. No máximo 4 de cada modalidade ao ano.

*Anexar a fotocópia dos certificados, comprovando participação.*

**4. Participação em gestão concluída em CA/DA/DENEM:**

\* Gestão Concluída (150 pontos por ano de gestão),

\* Gestão atual (12 pontos por mês).

*Só será aceito certificado oficial emitido pelo DA/CA/DENEM.*

*Gestão atual vale a partir do mês da posse até o mês da seleção.*

**5. Participação como colaborador (rede de apoio) em atividades de DENEM/CA/DA**

\* Gestão atual ou gestão anterior : 01 ponto por semana

*Só será aceito certificado oficial emitido pelo CA/DA. No certificado deverá constar o número de semanas que o estudante participou do DA/CA como colaborador.*

**6. Ser Representante Discente de departamentos ou órgãos colegiados da faculdade que atuem como parceiros do CA/DA**

\*Gestão Concluída : 12 pontos por mês

\*Gestão atual : 05 pontos por mês

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: denem@denem.org.br



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

---

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

*Só será aceito certificado oficial emitido pelo DA/CA/DENEM.*

*Gestão atual vale a partir do mês de posse até o mês da seleção.*

**7. Publicação de trabalho em revistas científicas:**

\*40 pontos por trabalho

\*Cada trabalho é apenas válido uma vez, mesmo que tenha sido publicado e apresentado.

\*Serão aceitos no máximo 2 publicações por ano

*Anexar fotocópia comprovando a publicação /apresentação.*

**8. Publicações em anais de Congresso, Jornadas e Simpósios ou apresentação de trabalho em Congressos, Jornadas e Simpósios:**

\*10 pontos por trabalho

\*Cada trabalho é apenas válido uma vez, mesmo que tenha sido publicado e apresentado.

\*Serão aceitos no máximo 4 publicações por ano

*Anexar fotocópia comprovando a publicação /apresentação.*

**9. Participação em fóruns e eventos da DENEM (valem COBREM, ECEM, Seminário do Cenepes, OREM com exceção da reunião de órgão executivos - Roex), IFMSA e FELSOCHEM:**

\* 06 pontos por cada evento. No máximo 1 evento por mês.

*Anexar fotocópia do certificado de participação.*

*ATENÇÃO: Não são válidas festas e calouradas.*

**10. Participação em fóruns e eventos do CA/DA e atividades culturais reconhecidas pelo CA/DA:**

\* 04 pontos por cada evento. No máximo 1 evento por mês.

*Anexar fotocópia do certificado de participação.*

*ATENÇÃO: Não são válidas festas e calouradas.*

**11. Cada semestre avançado no curso médico, incluindo o que está cursando até o momento da inscrição**

\* 03 pontos por semestre

*Anexar fotocópia do comprovante de matrícula ou qualquer documento oficial da faculdade que comprove que período o aluno está cursando.*

**12. Eventos esportivos promovidos por CA/DA/Atléticas**

\* 05 pontos por evento. Apenas um por semestre

**13. Cada estudante recebido pela escola através de qualquer um dos programas de estágios e vivências da DENEM nos 12 meses que antecedem a seleção**

\* 03 pontos por estudante

*Enviar lista dos estudantes recebidos, o país/estado e o mês.*

*Só será considerado intercambistas que concluíram seu intercambio ou estão fazendo o mesmo no mês da seleção.*

**14. Ser estudante de uma escola cujo CLEV foi ao Encontro de Capacitação em Estágios e Vivências e do Fórum de Estágios e Vivências promovido pela CEV nos últimos 12 meses**

\* 30 pontos por encontro

*Atenção: não importa o número de CLEV's que foram ao mini-estágio.*

*Se foi um ou mais, a escola recebe a mesma pontuação.*

---

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: denem@denem.org.br



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

ANEXO 2 – FICHA DE PONTUAÇÃO

**FICHA DE PONTUAÇÃO PARA SCOPE 2009-2010 (inscrições 2008)**

Nome: \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_.

Faculdade: \_\_\_\_\_.

Diretório ou Centro Acadêmico: \_\_\_\_\_.

Critério	Total de Pontos	Situação <i>(será preenchido pelo CEV, favor deixar em branco)</i>
1. Anfitrião/anfitriã		
2. Padrinho/madrinha		
3A. Atividades extracurriculares tipo A		
3B. Atividades extracurriculares tipo B		
4. Gestão CA/DA/DENEM		
5. Colaboração CA/DA/DENEM		
6. Representação discente		
7. Publicação de trabalho		
8. Outras publicações		
9. Fóruns e eventos da DENEM		
10. Fóruns e eventos do DA/CA		
11. Semestre do curso		
12. Eventos esportivos promovidos por CA/DA/Atléticas		
13. Estudantes recebidos		
14. Participação em ECEV e FEV		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

Nome do CLEV: \_\_\_\_\_

Assinatura do CLEV

ANEXO 3 – APPLICATION FORM SCOPE (no email)

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: denem@denem.org.br





DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Critérios para Devolução de Taxa de Inscrição de Intercâmbio**

**Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina  
Coordenação de Estágios de Vivências**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso de Medicina regularmente matriculado na \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estou ciente, dentro do Programa de Intercâmbio oferecido pela Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (DENEM) de que só será devolvido o montante pago após seleção nacional (o valor em reais equivalente a cento e vinte euros da data de efetuação do pagamento) se:

- a universidade que oferecer o estágio estiver em greve;
- houver reposição de aula durante o período do estágio devido à greve na faculdade;
- o país a ser visitado estiver em guerra, sob terrorismo e/ou luta revolucionária;
- a família do intercambista estiver com problemas financeiros: demissão, desemprego, falência física e/ou jurídica, concordata, etc.;
- intercambista ou família ou cônjuge estiver com problemas de saúde;
- ocorrer atraso no recebimento da Carta de Aceitação do Estágio após um mês da data limite estipulada em acordo com o país que proverá o estágio;
- houver problemas com a infra-estrutura da viagem: visto negado, falência de companhia aérea, etc.

Deverei apresentar à Coordenação Local de Estágios de Vivências, que encaminhará à CEV DENEM, uma carta que descreva e comprove o motivo da desistência, e em anexo o comprovante de depósito da taxa de intercâmbio na conta corrente da DENEM. O dinheiro a ser ressarcido deverá seguir a cotação cambial do euro do dia em que o intercambista pagou a taxa de intercâmbio.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2008

\_\_\_\_\_  
Intercambista

\_\_\_\_\_  
CLEV

\_\_\_\_\_  
CEV

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: denem@denem.org.br



DIREÇÃO EXECUTIVA NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

Entidade Representativa dos Estudantes de Medicina do Brasil  
Fundada em 02 de agosto de 1986 - CNPJ: 32.894.743/0001-49

ANEXO 05 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

**Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina**  
**Coordenação de Estágios de Vivências**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso de Medicina regularmente matriculado na \_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das seguintes responsabilidades como intercambista da Direção Executiva Nacional de Estudantes de Medicina (DENEM) e International Federation of Medical Students' Association (IFMSA), pelo programa de intercâmbio internacional em prática e pesquisa médica:

- O pagamento da taxa de intercâmbio da DENEM – presente no edital – deverá ser feita até 3 dias úteis após anúncio de selecionados;
- A Carta de Aceitação enviada pelo país anfitrião é o documento oficial de confirmação do estágio;
- A DENEM não se responsabiliza pela compra de passagens antes do recebimento da Carta de Aceitação enviada pelo país anfitrião;
- Se o estágio for cancelado pelo país anfitrião após o recebimento da Carta de Aceitação, a DENEM fará todo o esforço de conseguir um intercâmbio em país similar. Não conseguindo intercâmbio em país similar, a DENEM se responsabiliza em devolver 50% do valor pago pela passagem;
- A DENEM não se responsabiliza por custos extras de transporte por conseguir intercâmbio em país similar;
- A DENEM não se responsabiliza pelo requerimento nem pelo pagamento do visto para a entrada no país anfitrião;
- A DENEM disponibilizou as condições de intercâmbio do país anfitrião através do site <http://www.ifmsa.net/public/ecscopeselect.php> e aceito todas as especificações contidas nas condições;
- A DENEM se dá o direito de cancelar o intercâmbio do estudante que não colaborar com a organização da documentação exigida pelo país anfitrião e nenhum valor será ressarcido.
- A Carta de Aceitação enviada pelo país anfitrião só será disponibilizada para o Coordenador Local de Estágios de Vivências mediante o pagamento da segunda parcela da taxa de intercâmbio.
- A DENEM não tem responsabilidade pelas especificações do intercâmbio oferecidos pelo país anfitrião na Carta de Aceitação, tal qual cidade, departamento, hospedagem, etc.
- Caso o estudante não aceite as especificações da Carta de Aceitação, o estágio poderá ser cancelado pelo estudante, entretanto não será devolvido nenhum valor pago por este;
- O envio da Carta de Confirmação é de inteira responsabilidade do estudante e este deve assumir qualquer consequência do não envio do mesmo;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2008.

Assinatura do estudante  
Telefone e endereço eletrônico para contato:

**Sede Administrativa Nacional 2008: CENTRO ACADÊMICO LIVRE DE MEDICINA**

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC Trindade  
CEP 88040-900 Florianópolis-SC  
Endereço eletrônico: [denem@denem.org.br](mailto:denem@denem.org.br)